

Pirassununga, 02 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

LEI (S)

- LEI Nº 5.563 DE 1º DE JUNHO DE 2020 -

“Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural do Município de Pirassununga e dá outras providências.”

JEFERSON RICARDO DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 3º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a “Feira do Produtor Rural” do Município de Pirassununga, que será realizada semanalmente, com duração mínima de 04 (quatro) horas, no Centro Cultural de Eventos Maria Aparecida Albers Müller - “Dona Belila”.

Art. 2º A “Feira do Produtor Rural” visa atender a população do Município, além de fomentar os produtos do produtor rural no Município e a geração de emprego e renda no Município.

Art. 3º Os produtos que serão comercializados na “Feira do Produtor Rural” deverão ser oriundos de sua própria propriedade rural.

§ 1º Só poderá participar da “Feira do Produtor Rural” o produtor rural cuja propriedade rural se localize nos limites do Município de Pirassununga, com produtos produzidos em sua propriedade rural.

§ 2º Para participar da “Feira do Produtor Rural” além de o interessado cumprir todas as exigências desta Lei, deverá possuir prévio cadastro junto da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como cumprir os demais requisitos exigidos, inclusive ter concluído e possuir respectiva aprovação no Programa Feira do Produtor Rural do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/SP.

Art. 4º Competirá aos feirantes a limpeza posterior da via e passeios públicos, além da manutenção e

conservação da mesma, caso haja dano decorrente do uso pela realização da feira.

Art. 5º No dia e horário da realização da “Feira do Produtor Rural”, fica vedado o comércio ambulante num raio de 300 (trezentos) metros do local da feira.

Art. 6º Poderá a Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura fiscalizar e disciplinar a sua realização, inclusive o cadastramento obrigatório dos feirantes.

Art. 7º Fica o Executivo autorizado, caso necessite, a editar Decreto regulamentando a atividade da “Feira do Produtor Rural”.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

CONTRATO

Contrato nº 029/2020.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

CONTRATADA: Comercial Porto de Pneus Eirelli

OBJETO: Conserto e troca de Pneus dos veículos do SAEP..

Valor R\$ 27.650,00. Prazo 12 meses. Modalidade Dispensa, assinatura 01 de junho de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 50/20. Processo Administrativo: 1573/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00022. Pregão

Pirassununga, 02 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083

Eletrônico: 22/20. Objeto: aquisição de lâminas, carretéis e bobinas de nylon para roçadeiras do Setor de Parques e Jardins. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 03 de junho de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 03 de junho de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2020. Pirassununga, 02 de junho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 30/20. Processo Administrativo: 1310/20. Tomada de Preços: 03/20. Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas ruas do Jardim Brasília. Empresas habilitadas: JTR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI; NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Empresa inabilitada: SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Pirassununga, 1º de junho de 2020. Alecsandra Rossani Crepaldi – Presidente da CML.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 26/20. Processo Administrativo: 781/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00001. Pregão Eletrônico: 01/20. Objeto: aquisição de caminhões com caçamba basculante, trator agrícola e pá carregadeira. Proponentes: 09. Contrato nº 57/20. Contratada: FORTRAC VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Valor: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Assinatura: 28/05/20. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 59/20. Contratada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Assinatura: 1º/06/20. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 58/20. Contratada: MERCALF DIESEL LTDA. Valor: R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais). Assinatura: 02/06/20. Vigência: 12 (doze) meses. Gestor dos Contratos: Leandro Aparecido Pedro Simões. Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito Municipal de Pirassununga.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 40/20. Processo Administrativo: 1327/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00013. Pregão Eletrônico: 12/20. Objeto: Registro de Preços de cimento CP II E32 para a Secretaria de Obras e Serviços. Adjudicados para a empresa: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, os itens: 01 e 02. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 02 de junho de 2020. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 1902/20. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 207/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 **Homologação e Ratificação:** 02/06/2020. **Proponentes:** 02 (duas). **Empresa Adjudicada:** DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. **Valor:** R\$ 2.931,00 (dois mil, novecentos e trinta e um reais). **Objeto:** aquisição de swab de rayon e tubo de falcon para a pandemia Covid 19. .

Processo Administrativo: 1603/2019. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 06/19. **Termo Aditivo nº** 115/2020. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 51/19. **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data para utilização de saldo existente. **Assinatura:** 02/06/20 **Objeto:** passe atleta para transporte de atletas.

Processo Administrativo: 1056/2020. **Modalidade:** Pregão nº 18/20. **Termo Aditivo nº** 124/2020. **Contrato nº** 30/20. **Contratada:** THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA. **Alteração:** fica alterada a cláusula do gestor do contrato para MARCELO DOS SANTOS BAIMA 2º Sargento lotado no Batalhão do Corpo de Bombeiros de Pirassununga. **Assinatura:** 01/06/20. **Objeto:** fornecimento de refeições (marmitex) para o Corpo de Bombeiros de Pirassununga.

Pirassununga, 02 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083

Processo Administrativo: 1675/2018. **Modalidade:** Pregão nº 77/18. **Termo Aditivo nº** 120/2020. **Contrato nº** 124/18. **Contratada:** STIPP RODRIGUES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA. **Alteração:** fica alterada a cláusula do gestor do contrato para BRUNA FRANZONI OTAVIAN DE GODOI, Farmacêutica. **Assinatura:** 28/05/20. **Objeto:** serviço de fisioterapia especializada no tratamento intensivo e específico de Therasuit, em atendimento à ordem judicial.

DECRETO Nº 7.534, DE 28 DE MAIO DE 2020 – No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado administrativo nº 4.728, de 2019, D E C R E T A : Art. 1º Fica designado o servidor Aurélio Palaveri Zamaro, RG nº 22.687.338-9 - SSP/SP e CPF nº 259.967.508-13, Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços como Gestor do Contrato nº 004/2020, celebrado entre o Município de Pirassununga e a empresa OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 28 de maio de 2020. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROTOCOLO Nº 155/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120192004 – Lei Federal nº 13.019/2014.
CONVÊNIO Nº 006/2020
TERMO ADITIVO Nº 127/2020

Das partes: Termo de Alteração Contratual ao Termo de FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL e o ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Do objeto: contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de

vínculos com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

Das alterações: fica alterado a nomenclatura de “TERMO DE CONVÊNIO”, para “TERMO DE FOMENTO” e corrigindo as cláusulas 6.2 e 6.3.1, de onde se lê “ANEXO 17”, para constar “ANEXO 14”.

Do Valor: sem valor

Data da Assinatura: 02 de junho de 2020.
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

TERMO DE FOMENTO

PROTOCOLO Nº 5759/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar nº 18180020 funcional programática 08.244.2037.219G – e artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

Das partes: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.

Do objeto: Ofertar aos assistidos espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social

Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

Data da Assinatura: 02 de junho de 2020.
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

FIM DA EDIÇÃO